



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 04 de novembro, 2015.**

**Ofício Gab. Nº841/2015**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 817/2015, de autoria dos Nobres Vereadores da Bancada do PSC**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre as compras de medicamentos padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde e sua distribuição em Assis no exercício de 2014 e 2015, após consulta a referida Secretaria, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) Segue anexo, CD contendo Relatório dos Medicamentos.

b) Segue anexo, CD contendo as Atas de Registro de Preços. Informamos que todos os empenhos solicitados se encontram à disposição no Depto. de Contabilidade da Prefeitura.

c) Informamos que hoje as Unidades Dispensadoras de Medicamentos não estão realizando a dispensação de forma informatizada dos medicamentos, o que não permite a elaboração de relatórios de distribuição de medicamentos aos usuários, conforme solicitado. O registro das dispensações é realizado na própria prescrição médica apresentada pelo usuário e devolvida ao mesmo, para que tanto o usuário como as Unidades Dispensadoras observem a dispensação ocorrida.

Atualmente o município de Assis trabalha com o Sistema Nacional de Assistência Farmacêutica (HÓRUS), o qual permite a identificação dos estoques na Central de Abastecimento Farmacêutico, rastreando os medicamentos distribuídos às Unidades Dispensadoras de Medicamentos, e o controle e monitoramento dos recursos financeiros investidos na aquisição dos medicamentos. O referido sistema também contempla a modalidade de



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

dispensação de medicamentos aos usuários, onde tanto os farmacêuticos como os Assistentes de Farmácia já realizaram treinamento na plataforma Web do Ministério da Saúde, para iniciar a dispensação informatizada, estamos aguardando apenas a emissão das senhas de acesso ao referido sistema, as quais serão emitidas pelo próprio Ministério da Saúde. Salientamos que as Unidades Dispensadoras de Medicamentos atendem em média 1.000 usuários/dia, portanto, será necessário que esta implantação seja feita de forma gradativa, considerando a grande demanda.

d) Não. Aproveitamos a oportunidade para informar que o município de Assis realiza suas compras de medicamentos por meio de processo licitatório de Ata de Registro de Preço, sendo que a atual possui 25 diferentes fornecedores, portanto, pode ocorrer alguma falta pontual de algum medicamento, devido dificuldade dos fornecedores em realizar as entregas por problemas como atraso na entrega, falta de matéria prima e cancelamento de registro junto a ANVISA.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Com vistas aos Nobres Vereadores da Bancada do PSC**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**